



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.286/2.018
De 02 de julho de 2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

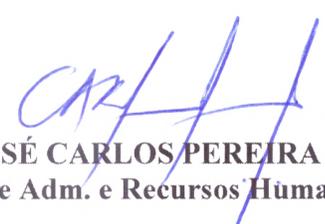
Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores
Públicos Municipais o servidor Sr. **ANTONIO DE ALMEIDA BUENO** portador da
CTPS n.º 74312, série 00037 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Ajudante
Geral** (Pedido de Demissão – PA nº 4176/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

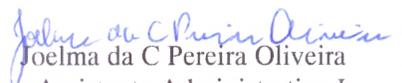
Pilar do Sul, 02 de julho de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I